



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

### ESTADO DE MINAS GERAIS

#### PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 063/2023

Denomina logradouros públicos que menciona, no Bairro Chácara São Geraldo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova:

Art. 1º As vias de logradouros públicos denominadas numericamente, situadas no Bairro Chácara São Geraldo, neste Município, passam a ser denominadas nominalmente, na forma das disposições a seguir:

I - A Rua Três passa a ser denominada **Rua dos Engenheiros**;

II - A Rua 4 (Quatro) passa a ser denominada **Rua dos Maquinistas**;

III - A Rua Quatro (4) passa a ser denominada **Rua dos Metalúrgicos**;

IV - A Rua Seis (6) passa a ser denominada **Rua dos Atletas**;

V - A Rua Quinze (15) passa a ser denominada **Rua dos Artistas**;

VI - A Rua paralela à Rua Três passa a ser denominada **Rua dos Promotores**;

VII - O trecho 1 entre a Rua Três e a Rua dos Promotores passa a ser denominado **Rua dos Policiais**;

VIII - O trecho 2 entre a Rua Três e a Rua dos Promotores passa a ser denominado **Rua dos Eletricistas**;

IX - O trecho 3 entre a Rua Três e a Rua dos Promotores passa a ser denominado **Rua dos Técnicos**;

X - O trecho 4 entre a Rua Três e a Rua dos Promotores passa a ser denominado **Rua dos Astronautas**;

XI - A Rua Trinta e Um passa a ser denominada **Rua dos Professores**;

XII - O trecho que faz interseção com a Rua Cinco passa a ser denominado **Rua dos Arquitetos**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 30 de junho de 2023

Vereador ALEX CHIODI

-Presidente-

Vereador JOSÉ CARLOS GOMES

-1º Secretário-